



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 11 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 736

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- Portaria Nº 044/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 045/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 046/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 047/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 048/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 049/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 050/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 051/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 052/2020 de 11 de Março de 2020.
- Portaria Nº 053/2020 de 11 de Março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 045/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **PRICILA RAFAELA OLIVEIRA SILVA** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **PRICILA RAFAELA OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF nº 012.881.475-62 e RG nº 11576452-67 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora Nível II, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **LEALDINA AQUINO DE MATOS**, inscrita no CPF nº 566.435.435-68 e RG nº 14098267-16 SSP-BA, ocupante do cargo de Professora Nível II, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 046/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **POLIANA SANTANA OLIVEIRA** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **POLIANA SANTANA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 013.837.585-22 e RG nº 11445844-85 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **GABRIELA MARIA DE MATOS LEAL**, inscrita no CPF nº 028.303.545-59 e RG nº 08963579-53 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 047/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede o Servidor Público Municipal **PAULO IOMAR DANTAS ANDRADE** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o Servidor Público Municipal **PAULO IOMAR DANTAS ANDRADE**, inscrito no CPF nº 009.807.525-07 e RG nº 09838937-80 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **MARIA JUSSARA DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF nº 965.207.105-63 e RG nº 09062808-00 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 048/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **MANUELA ISHIKAWA CARVALHO** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **MANUELA ISHIKAWA CARVALHO**, inscrita no CPF nº 011.057.615-25 e RG nº 859711200 SSP/BA, ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **ODENIZIA MATOS DA SILVA SANTANA**, inscrita no CPF nº 580.880.915-00 e RG nº 12914649-80 SSP/BA, ocupante do cargo de Supervisora Pedagógica, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

**Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 049/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **LINDIANE BISPO DOS SANTOS** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **LINDIANE BISPO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 028.619.865-73 e RG nº 14196040-07 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **JOSEFA CRISTINA AQUINO DE MATOS CRUZ**, inscrita no CPF nº 002.822.485-01 e RG nº 09822154-01 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 050/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **JOSEFA SANDRINEIA DA SILVA CASTRO** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **JOSEFA SANDRINEIA DA SILVA CASTRO**, inscrita no CPF nº 000.484.195-67 e RG nº 09169139-70 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora Nível I, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com a Servidora Pública Municipal **MARIA EUNICE DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF nº 002.863.265-66 e RG nº 09824051-03 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora Nível I, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 051/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede o Servidor Público Municipal **JOSÉ ADEMARIO ARCANJO DE SANTANA** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** o Servidor Público Municipal **JOSÉ ADEMARIO ARCANJO DE SANTANA**, inscrito no CPF nº 019.325.065-94 e RG nº 09839918-71 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor Nível II, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com o Servidor Público Municipal **JOSÉ ELENILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 021.998.225-24 e RG nº 36.808.418-8 SSP/SP, ocupante do cargo de Professor Nível II, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pelo servidor ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 052/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **ANALI MOREIRA DE SOUZA** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **ANALI MOREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 033.373.665-62 e RG nº 14473844-90 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com o Servidor Público Municipal **ANGELO ANDRADE MATOS**, inscrito no CPF nº 016.624.515-12 e RG nº 11764427-75 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



PORTARIA Nº 053/2020 DE 11 DE MARÇO DE 2020

“Cede a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA PAIXÃO DA SILVA** ao Município de Cícero Dantas e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS DO ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 602/2012, bem como do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que o Município de Cícero Dantas-BA celebrou convênio com o Município de Antas-BA no sentido de promoverem, a interesse do serviço público e bem assim dos servidores permutados com ônus para o Município de origem.

CONSIDERANDO que, no caso, o princípio da eficiência se mostra presente.

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA PAIXÃO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 829.677.765-72 e RG nº 0916846415 SSP/BA, ocupante do cargo de Professora Nível I, carga horária de 25 horas semanais, para o Município de Cícero Dantas-BA, em **PERMUTA** com o Servidor Público Municipal **RAFAEL VICENTE MATOS**, inscrito no CPF nº 018.638.035-64 e RG nº 11979941-30 SSP/BA, ocupante do cargo de Professor Nível I, carga horária de 20 horas semanais, estando assim, à disposição do município Cessionário para desenvolver tarefas e horários que lhes forem determinados, respeitando sua carga horária de 25 horas semanais.

§1º Período de Vigência: 03 de Fevereiro de 2020 a 31 de Dezembro 2020.

§2º O Setor Pessoal deverá ser imediatamente informado por escrito pela servidora ou pelo órgão solicitante, caso não haja interesse em manter a cessão da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 03 de Fevereiro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 11 DE MARÇO DE 2020.

Manoel Sidônio Nascimento Nilo
PREFEITO MUNICIPAL

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74